**RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO SETORIAL**

A Comissão de Inventário / O Coordenador de Inventário da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST, composta pelo(s) servidor(es) designado(s), apresenta o inventário físico dos bens móveis do ano 2021 desta Unidade Gestora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
2. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
3. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
4. Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988;
5. Instrução Normativa nº 142, de 05 de agosto de 1983; e
6. Acórdão 7.232/2017 - Segunda Câmara.
7. Resolução CONSAD UFPE nº 003/2018.

METODOLOGIA

O inventário foi executado no período de 15/07/2021 a 15/10/2021, destinado à verificação da existência física dos bens patrimonial, por meio de levantamento patrimonial coordenado por esta comissão.

O procedimento de levantamento patrimonial foi realizado pelos servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIAPE** | **NOME DO SERVIDOR** | **PARTICIPAÇÃO** |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COMISSÃO DE INVENTÁRIO |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | COLABORADOR |
| XXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | DIRIGENTE DA UNIDADE |

EXECUÇÃO

Foi realizado o levantamento dos bens sob a responsabilidade das seguintes unidades marcadas abaixo conforme estrutura administrativa desta Pró-reitoria.

|  |
| --- |
| **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA (CONFORME SIPAC)** |
|   | **12.69 - PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST** |
|   |  12.69.01 - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST |
|   |  12.69.10 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - PROGEST |
|   |  12.69.31 - SEÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO À LICITAÇÃO - PROGEST |
|   |  12.69.11 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS - PROGEST |
|   |  12.69.32 - SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO - PROGEST |
|   |  12.69.39 - SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS - PROGEST |
|   |  12.69.30 - SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A LICITAÇÕES E CONTRATOS - PROGEST |
|   |  12.69.38 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E CONFORMIDADE - PROGEST |
|   |  12.69.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGEST |
|   |  12.69.05 - COORDENAÇÃO DO ARQUIVO GERAL - PROGEST |
|   |  12.69.34 - SEÇÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO - PROGEST |
|   |  12.69.06 - COORDENAÇÃO DE PROTOCOLO GERAL - PROGEST |
|   |  12.69.33 - SEÇÃO DE PROTOCOLO - PROGEST |
|   |  12.69.16 - COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PROGEST |
|   |  12.69.17 - DIVISÃO DE BENS E SERVIÇOS - PROGEST |
|   |  12.69.35 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - PROGEST |
|   |  12.69.36 - SEÇÃO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA - PROGEST |
|   |  12.69.03 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA - PROGEST |
|   |  12.69.07 - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL - PROGEST |
|   |  12.69.25 - DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO - PROGEST |
|   |  12.69.08 - COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE COMPRAS - PROGEST |
|   |  12.69.26 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO - PROGEST |
|   |  12.69.27 - SEÇÃO DE APOIO A COMPRAS - PROGEST |
|   |  12.69.09 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS - PROGEST |
|   |  12.69.28 - DIVISÃO DE IMPORTAÇÃO - PROGEST |
|   |  12.69.29 - SEÇÃO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DE COMPRAS - PROGEST |
|   |  12.69.37 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS - PROGEST |
|   |  12.69.13 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROGEST |
|   |  12.69.24 - SEÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PROGEST |
|   |  12.69.08.01 - COMPRAS PARA DISTRIBUIÇÃO |
|   |  12.69.16.02 - DEPÓSITO DA COORDENAÇÃO DE BENS MÓVEIS |

*SUBSTITUIR ESTE TEXTO PELO RELATÓRIO DA COMISSÃO OU COORDENADOR. Relatar problemas durante a execução do levantamento patrimonial, tais como: Inviabilidade de entrar em salas, oposição de servidores à realização do processo de levantamento e demais eventos comprometeram a correta execução do procedimento.*

CONCLUSÃO

Com o término dos trabalhos do presente exercício apresentamos este relatório. Dar-se por encerrado o levantamento patrimonial da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST.

Assinam eletronicamente este documento o Coordenador (ou Comissão) de inventário e o Dirigente da Unidade.